Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

PROCESSO	: 2020 09060 000001
UNIDADE GESTORA	: 090600 - Procuradoria-Geral do Estado
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2019
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 036/2019/PCA/CGE

SGD Nº 2020 09049 001248

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins - PGE**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 29 de janeiro de 2020, estando dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Márcia Maria Vasconcelos** - Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 000895/O - 0, conforme certidão, às fls. 33.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 59 a 130, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual n° 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Procuradoria-Geral do Estado, o valor de R$ 73.859.134,00 (setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais), sendo o valor autorizado de R$ 68.378.930,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 67.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, receita arrecadada no valor de R$ 402.020,47 (quatrocentos e dois mil e vinte reais e quarenta e sete centavos), indicando entrada de recursos a título de remuneração de depósitos bancários, sem previsão atualizada, devido não ser um órgão arrecadador, entretanto, justificado às fls. 128, por se tratar de rendimentos financeiros das contas de Precatórios e Caução, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 63, como detalhado no quadro a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	0,00	402.020,47	0,00
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**402.020,47**	**0,00**

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	402.020,47	0,00
TOTAL	**0,00**	**402.020,47**	**0,00**

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,73%, dentro do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	68.378.930,00	68.192.729,29	99,73
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**68.378.930,00**	**68.192.729,29**	**99,73**

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	68.378.930,00	68.192.729,29	99,73
TOTAL	**68.378.930,00**	**68.192.729,29**	**99,73**

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 60 e 61, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R$ 2.555.151,06 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos), que equivale aproximadamente a 3,75% do total das despesas realizadas no período, no valor de R$ 68.192.729,29 (sessenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Procuradoria-Geral do Estado foi de R$ 73.859.134,00 (setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais), sendo suplementado o valor de R$ 18.204.600,00 (dezoito milhões, duzentos e quatro mil e seiscentos reais), e reduzido o valor de R$ 23.684.804,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R$ 68.378.930,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais), conforme Balancete às fls. 100.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

As suplementações no orçamento inicial da Procuradoria-Geral do Estado, refletem um aumento de 24,65%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2019, que é de 30% em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 71 e 72, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R$ 67.790.708,82 (sessenta e sete milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária, verifica-se um déficit efetivo de R$ 30.702.762,30 (trinta milhões, setecentos e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), representando 45,02% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 128, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizada	402.020,47
Despesas Executadas	68.192.729,29
Déficit	67.790.708,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	37.093.540,53
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	5.594,01
Saldo das Transferências	37.087.946,52
Déficit	67.790.708,82
Déficit Efetivo	30.702.762,30

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R$ 402.020,47 (quatrocentos e dois mil e vinte reais e quarenta e sete centavos), somado às transferências financeiras recebidas no valor de R$ 108.274.035,42 (cento e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R$ 9.139.703,85 (nove milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R$ 39.541.815,44 (trinta

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R$ 68.192.729,29 (sessenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R$ 5.621,82 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R$ 8.797.685,33 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), restando saldo de R$ 80.361.538,74 (oitenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 75 a 78.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação;

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 81 e 82, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 297,13%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Imobilizado com o Passivo Não Circulante, representado pelas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo e Fornecedores a Longo Prazo, revela que o valor dos compromissos de longo prazo corresponde ao montante de R$ 400.303.359,89 (quatrocentos milhões, trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), demonstrando insuficiência de recursos para cobrir as despesas a longo prazo;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 86, demonstra um superávit financeiro de R$ 55.837.189,65 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R$ 91.321.949,15 (noventa e um milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R$ 35.484.759,50 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes às fls. 83;

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R$ 441.291.405,83 (quatrocentos e quarenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido apresentada Nota Explicativa, às fls. 129;

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 81 no valor total de R$ 25.022.518,35 (vinte e cinco milhões, vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), já deduzida à depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 197, 198, 203 e 204, estando parcialmente justificado às fls. 205 a 210;

VI) A conta contábil "Estoques", às fls. 81, apresenta saldo no valor de R$ 86.561,16 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 216, tendo sido justificada às fls. 256;

VII) A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", às fls. 81, registra saldo no valor total de R$ 575.270,95 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), que confere com o Balancete, às fls. 100.

VIII) O montante de "Caixa e Equivalente de Caixa" é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

a) R$ 539.353,52 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) nas contas bancárias específicas;

b) R$ 35.917,43 (trinta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 82, totalizam um saldo de R$ 23.020.782,92 (vinte e três milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo;

X) O Passivo Não Circulante, às fls. 82, registra saldo no valor de R$ 425.325.878,24 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar a Longo Prazo e Fornecedores a Longo Prazo.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 80, um saldo no exercício atual de R$ 441.291.405,83 (quatrocentos e quarenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) no Passivo Permanente, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 121 a 130.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa de R$ 15.732.277,01 (quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e um centavo), às fls. 90, referente a passivos reconhecidos com atributo "P", este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R$ 68.192.729,29 (sessenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) para R$ 83.925.006,30 (oitenta e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil e seis reais e trinta centavos), incluindo esses passivos no exercício.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa no valor de R$ 110.795.276,35 (cento e dez milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva no valor de R$ 239.916.146,95 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R$ 129.120.870,60 (cento e vinte e nove milhões, cento e vinte mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme demonstrado às fls. 87 a 89.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R$ 80.361.538,74 (oitenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), às fls. 95.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor R$ 40.819.723,30 (quarenta milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R$ 40.819.723,30 (cento e trinta e um mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R$ 39.541.815,44 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 80.361.538,74 (oitenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R$ 2.583.135,15 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

quinze centavos), deste montante, R$ 2.580.296,92 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) referem-se a restos a pagar processados e R$ 2.838,23 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 75.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 73, não havendo pagamento tampouco cancelamento, restando ainda um saldo de R$ 28.554.987,60 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), tendo sido apresentado justificativa em Nota Explicativa as fls. 128.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 74, foi pago R$ 2.083.523,59 (dois milhões, oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), restando um saldo de R$ 4.343.338,01 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo), tendo sido apresentado justificativa em Nota Explicativa as fls. 128.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 34 a 56, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Procuradoria-Geral do Estado , foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 e na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, quadros abaixo, envolvendo um total de 10 (dez**)** ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 09 (nove) de Gestão Financeira, representaram um orçamento autorizado de R$ 68.378.930,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais), conforme quadros abaixo e análises das justificativas nos demonstrativos, às fls. 38 a 53:

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Ações de Gestão Física por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
1138	150.000,00	-96.150,00	53.850,00	53.850,00	53.850,00	100	1000	Concurso Público	1	1	100
Total	**150.000,00**	**-96.150,00**	**53.850,00**	**53.850,00**	**53.850,00**	**100**	**100**				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6032	Pensões Indenizatórias	500.000,00	-5.102,00	494.898,00	494.897,70	494.897,70	99,99	99,99
6028	Pagamento decorrente de precatórios	41.627.422,00	-14.193.471,00	27.433.951,00	27.426.378,25	27.426.378,25	99,97	99,97
2215	Manutenção de serviços de informática	182.898,00	-122.371,00	60.527,00	59.666,05	59.666,05	98,57	98,57
6031	Decisões Judiciais Diversas.	100,00	3.262.950,00	3.263.050,00	3.105.429,00	3.105.429,00	95,16	95,16
2290	Manutenção de recursos humanos	28.631.712,00	2.088.645,00	30.720.357,00	30.720.353,42	30.719.763,19	99,99	99,99
2180	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.635.208,00	-344.088,00	1.291.120,00	1.270.986,78	1.268.738,78	98,44	98,26
6035	Pagamento de Acordos Judiciais	100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6030	RPV – Requisição de Pequeno Valor	826.694,00	3.993.939,00	4.820.633,00	4.820.632,77	4.820.632,77	99,99	99,99
2216	Manutenção de serviços de transporte	305.000,00	-64.456,00	240.544,00	240.535,32	240.535,32	99,99	99,99
Total Geral		**73.709.134,00**	**-5.384.054,00**	**68.325.080,00**	**68.138.879,29**	**68.136.041,06**	**99,73**	**99,72**

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Procuradoria-Geral do Estado não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 62, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 60.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Procuradoria-Geral do Estado, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foi analisado 01 (um) processo da Procuradoria-Geral do Estado, concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e inspeções na Procuradoria-Geral do Estado, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do "Sistema de Transporte Escolar", tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Procuradoria-Geral do Estado, no exercício em análise, conforme informado às fls. 387.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 382 e 383, um quantitativo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) servidores, sendo 82 (oitenta e dois) servidores efetivos, 87 (oitenta e sete) comissionados, 39 (trinta e nove) efetivos comissionados, 10 (dez) efetivos com função comissionada, 20 (vinte) contratos temporários, 01 (um) requisitado e 6 (seis) desligados, conforme folha de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 384 e 385, informamos que houve admissão de 30 (trinta) servidores, sendo 10 (dez) por meio de concurso e 20 (vinte) por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Órgão estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 386.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Nivair Viera Borges, Márcio Junho Pires Câmara e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 e 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.5, 2.2.3 alínea "b" II, IV, V e VI, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas "b" e "c"**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Regiane Sousa Chaves
Gerente/PPA

Assinado eletronicamente
Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Lorranne Nolêto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente
Wellingthon Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção a Corrupção

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 19/02/2020.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente